



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO Nº 121/2014–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/08/2014.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Convênio nº 477/2014 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 8220/2014;  
considerando o disposto no Parecer 1.030/2014 PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Convênio nº 477/2014 celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o nº 42282, contemplado no Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão – Chamada de Projetos 21/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 04/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)